



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Dezembro/2019

Publicado em 11 de janeiro de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Jaçanã Eggres Pando
Rodney Boeira Nunes
Marta Panazzolo

Portaria Nº 128, de 06 de junho de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Simão Mendes de Moraes**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriano Braga Barreto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	18
1.3	Editais	21
1.4	Concessão de Diárias e Passagens	22
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	23
2.1	Afastamentos/Atestados	23
2.2	Férias	23
2.3	Aniversariantes	24
3	CONSELHO DE CAMPUS	31
3.1	Resoluções	31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 256, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos serviços relacionados ao pregão eletrônico 25/2019, firmado entre o IFRS e as empresas Prolab Comércio e Representações Ltda e a Sete Comércio e Serviços Eireli, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionados do IFRS *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor:

– Simão Carlos Ilíbio – Matrícula SIAPE nº 2342872;

Fiscal Técnico:

– Gabriel Fernandes Gomes – Matrícula SIAPE nº 2358733 - Titular;

– Pedro Paulo Pereira – Matrícula SIAPE nº 1279762 - Substituto.

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 257, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor SIMÃO MENDES DE MORAES, Técnico de Tecnologia de Informação, SIAPE nº 1479893, classe: **D**, Nível 405, para o Nível 406, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 258, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **119/2019** referente ao RDC 14/2019, firmado entre o IFRS e a empresa Técnica Construções Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do plano de prevenção contra incêndio (PPCI) para o IFRS *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato:

– Simão Carlos Ilíbio – Matrícula SIAPE nº 2342872;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Fiscal Técnico:

– Nisiely Grellmann Pacheco - SIAPE: 2156455 - Reitoria;

Fiscal Administrativo:

– Pedro Paulo Pereira – Matrícula SIAPE nº 1279762.

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 259, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 243/2019, que CONCEDE Progressão Funcional por Mérito para a servidora MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, para fazer constar que no artigo 1º, onde se lê “a partir de 03 de novembro de 2019”, leia-se “a partir de 08 de novembro de 2019”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 243/2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 260, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 249/2019, que CONCEDE Progressão Funcional por Mérito para o servidor DIEGO CHIARELLO, para fazer constar que no artigo 1º, onde se lê “a partir de 05 de novembro de 2019”, leia-se “a partir de 04 de novembro de 2019”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 249/2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 261, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor TIAGO PASCOAL VICENTE, SIAPE nº 2230954, Técnico de Laboratório – área Plásticos, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Diretoria de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 262, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores dos seguintes setores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Responsável pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme IN 004 PROEN/PROAD:

- **Diretoria de Administração e Planejamento:**
- Simão Mendes de Moraes – Siape nº 1479893.
- **Setor de Compras e Licitações:**
- Jeferson Rodrigues de Lima – Siape nº 2402402.
- **Setor de Contratos:**
- Maurein Kelly da Silva Jesus – Siape nº 1825399.
- **Setor Técnico:**
- Adriana da Silva Machado – Siape nº 155226 (Nutricionista lotada na Reitoria).
- **Setor de Ensino:**
- Amanda Souza Santos – Siape nº 2350530.
- **Almoxarifado:**
- Gabriel Fernandes Gomes – Siape nº 2358733.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 263, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da Servidora MANUELA DAMIANI POLETTI DA SILVA, CPF 996.663.080-53, matrícula SIAPE 2207125, a partir do dia 06 DE DEZEMBRO de 2019, referente ao exercício 2019, iniciada em 03 de DEZEMBRO de 2019, remarcada para 10 de DEZEMBRO de 2019 à 25 de DEZEMBRO de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 264, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 14 de dezembro de 2019, a servidora AMANDA SOUZA SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2350530, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 265, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 21 DESIGNAR, o servidor FELIPE DA SILVA MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1516503, para responder pela Coordenação dos Cursos Técnico em Plásticos Integrado e Subsequente do *Campus* Caxias do Sul, no período de 04 de janeiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2020, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 266, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, e CONSIDERANDO o Edital nº 56/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 251, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para composição da **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do *Campus* Caxias do Sul do IFRS:**

Titulares:

Celso Roman Junior – Siape 2160060;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Luciano Batista da Conceição – Siape 1069160;

Tiago Pascoal Vicente – Siape 2230954.

Suplentes:

Diego Chiarello – Siape 2067075;

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna – Siape 1770388;

Vera Regina Pessoa da Silva – Siape 2315709.

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 20 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 267, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 211, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do *Campus Caxias do Sul*:

- **Representante da Direção:**

Juliano Cantarelli Toniolo

- **Representante da CIS:**

Celso Roman Junior

- **Representante da CPPD:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Adriano Braga Barreto

- **Representante da CGP:**

Rodney Boeira Nunes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 268, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor TIAGO PASCOAL VICENTE, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2230954, classe: **D**, Nível 303, para o Nível 304, a partir de 15 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO da servidora ÂNGELA SUGARI BASSO, Assistente de Alunos, SIAPE nº 3051529, constante no processo nº 23741.000239/2018-49 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017, com os seguintes membros:

- Bianca Bangemann, , Estável, SIAPE nº 4939212 (Indicação DG);
- Amanda Souza Santos, Estável, SIAPE nº 2350530 (Indicação chefia imediata) e;
- Aline Regina Horbach, Estável, SIAPE nº 1888084 (Indicação servidor).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora AMANDA SOUZA SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2350530, classe: E, Nível 202, para o Nível 203, a partir de 14 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 271, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor BRUNO BUENO, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1992521, classe: **D**, Nível 404, para o Nível 405, a partir de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 272, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, JEFERSON RODRIGUES DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula Siape 2402402, como Responsável Interino pela Conformidade do Registro de Gestão no SIAFI do *Campus Caxias do Sul*, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Responsável Titular e do Responsável Substituto, simultaneamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante – Área: Administração, nos termos do edital 37/2019, de 01 de novembro de 2019.

- Juliano Cantarelli Toniolo – SIAPE 1804846;
- Rodrigo Dullius – SIAPE 1893172; e
- Silvana Kissmann – SIAPE 2245401.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante – Área: Matemática, nos termos do edital 37/2019, de 01 de novembro de 2019.

- Daiane Scopel Boff – SIAPE 1997380;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- Greice da Silva Lorenzetti Andreis – SIAPE 1650821; e
- Kátia Arcaro – SIAPE 2222047.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante – Área: Engenharias, nos termos do edital 37/2019, de 01 de novembro de 2019.

- Alexandre Luís Gasparin – SIAPE 1997577;
- Douglas Alexandre Simon – SIAPE 1870324; e
- Juliano Cantarelli Toniolo – SIAPE 1804846.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, César Bublitz, os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 12 de Dezembro de 2019, às 16h30min**, com as seguintes pautas:

- Convênio - estágio curricular em escolas municipais de Caxias do Sul;
- Formatura 2019/2;
- Relatório de avaliação da CPA;
- Assuntos gerais.

Art 2º A sala onde ocorrerá a reunião será informada via e-mail.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção de Ensino, professores que atuam nas respectivas turmas abaixo, representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil, representante do Setor de Assistência de Alunos, Coordenadores dos Cursos e representante da Coordenação de Ensino, para os conselhos de classes que ocorrerão nos dias **16 e 17 de dezembro de 2019, na Sala A3-305**, conforme organização abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Cronograma dos Conselhos de Classe – 3º trimestre 2019

Dia 16/12/2019 – Segunda-feira

Horário	Curso	Turma
8h	4º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã/Tarde
8h45min	4º Técnico em Plásticos	Manhã/Tarde
9h30min	4º Técnico em Química	Manhã/Tarde
10h15min	Intervalo	#
10h30min	3º Técnico em Administração	Noite
11h	2º Técnico em Administração	Noite
11h30min	1º Técnico em Administração	Noite
12h	Intervalo	#
13h30min	1º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã/Tarde
15h	Intervalo	#
15h15min	1º Técnico em Química	Manhã/Tarde
16h45min	1º Técnico em Plásticos	Manhã/Tarde

Dia 17/12/2019 – Terça-feira

Horário	Curso	Turma
8h	3º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã/Tarde
9h15min	3º Técnico em Química	Manhã/Tarde
10h30min	Intervalo	#
10h45min	3º Técnico em Plásticos	Manhã/Tarde
12h	Intervalo	#
13h30min	2º Técnico em Química	Manhã/Tarde
14h30min	2º Técnico em Plásticos	Manhã/Tarde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

15h30min	Intervalo	#
15h45min	2º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã/Tarde

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.3 EDITAIS

[Edital nº 43](#)– Bolsas de Ensino 2020 (Publicado em 20/12/2019)

[Edital nº 42](#)– Auxílio Institucional às Ações de Extensão 2020 (Publicado em 19/12/2019)

[Edital nº 41](#)– Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2020/2021 (Publicado em 06/12/2019)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.4 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Diárias e Passagens Pagas de 01 a 31 de Dezembro de 2019.

PCDP: 2262/19

Nome do Proposto: FELIPE MANFRON DRUM

Cargo ou Função: Discente

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: II Encontro Nacional EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal

Caxias do Sul (02/12/2019) - Londrina (06/12/2019)

Londrina (06/12/2019) - Caxias do Sul (06/12/2019)

Valor das Diárias: R\$ 891,50

PCDP: 1973/19

Nome do Proposto: CLAUDIO KUCZKOWSKI

Cargo ou Função: 707001 - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Internacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Encontro Internacional de História - História Platina, Fronteiras e Migrações.

Bento Gonçalves (11/12/2019) – Santa Maria (12/12/2019)

Santa Maria (12/12/2019) – Rivera (Uruguai) (15/12/2019)

Rivera (Uruguai) (15/12/2019) – Santa Maria (16/12/2019)

Santa Maria (16/12/2019) – Bento Gonçalves (16/12/2019)

Valor das Diárias: R\$ 2.636,64



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ATESTADOS PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Marta Panazzolo	05/12/2019	16
Maurien Kelly da Silva Jesus	06/12/2019	01
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta	09/12/2019	01
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta	12/12/2019	01

ATESTADOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Servidor	Período	Dias
Lucas Drower	03/12/2019	04
Juliana dos Santos	05/12/2019	02

2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Maurein Kelly da Silva Jesus	30/12/2019	04/01/2020
Agostinho Luis Agostini	20/12/2019	18/01/2020
Andre Augusto Andreis	30/12/2019	31/12/219
Bianca Bangemann	23/12/2019	27/12/2019
Diomar Carissimo Selli Deconto	05/12/2019	11/12/2019
Diomar Carissimo Selli Deconto	31/12/2019	20/01/2020
Everaldo Mello de Almeida	23/12/2019	01/01/2020
Gustavo de Araujo Perazzolo	04/12/2019	23/12/2019
Manuela Damiani Poletti da Silva	03/12/2019	05/12/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Manuela Damiani Poletti da Silva	10/12/2019	25/12/2019
Silvana Kissmann	26/12/2019	17/01/2020
Vitor Schlickmann	19/12/2019	31/12/2019
Samara Garcia Schweickardt	23/12/2019	09/01/2020
Gabriela de Oliveira Borges	09/12/2019	20/12/2019
Eder Silva de Oliveira	13/12/2019	27/12/2019
Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli	18/12/2019	31/12/2019
Greice da Silva Lorenzetti Andreis	27/12/2019	31/12/2019
Adriano Braga Barreto	21/12/2019	11/01/2020
Taiane Lucas Pontel	02/12/2019	31/12/2019
Jaçana Eggres Pando	26/12/2019	03/01/2020
Ricardo Bianchi Pretto	12/12/2019	20/12/2019
Gabriel Fernandes Gomes	12/12/2019	20/12/2019
Marta Panazzolo	23/12/2019	15/01/2020
Luciano Cardoso	19/12/2019	28/12/2019

2.3 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Daiane Scopel Boff	3
Maiara Correa de Moraes	5
Eduardo Thomazi	6
Rafael Descovi Galelli	9
Diomar Caríssimo Selli Deconto	16
Robson da Silva Telles	17
Daiane Toigo Trentin	18
Luciano Cardoso	19
Vanderlei Rodrigo Bettiol	19
Lucas Drower	23
César Bublitz	24



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	26
Simão Carlos Ilíbio	31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

3. CONSELHO DE CAMPUS

3.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 01/10/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, do *Campus Caxias do Sul* a partir do primeiro semestre de 2020, referente ao processo 23362.000348/2019-10, com a seguinte organização curricular:

Dados de Identificação

Denominação do curso/nomenclatura: Técnico em Administração

Forma da oferta do curso: Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico em Administração

Local de oferta: IFRS – *Campus Caxias do Sul*

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 40 vagas

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 2.483h (duas mil, quatrocentas e oitenta e três horas)

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 03 (três) anos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Representação gráfica do perfil de formação

1º ANO	
Formação Núcleo de Base Comum por Área	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Educação Física I
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Informática I
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Brasileira de Sinais
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I
Matemática e suas Tecnologias	Matemática I
Formação Núcleo Profissional	
Administração	Fundamentos de Administração
Administração	Fundamentos de Contabilidade
Administração	Fundamentos de Marketing
Administração	Práticas de Gestão I

2º ANO	
Formação Núcleo de Base Comum por Área	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Filosofia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Artes
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Educação Física II
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Informática II
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II
Matemática e suas Tecnologias	Matemática II
Formação Núcleo Profissional	
Administração	Fundamentos de Administração Financeira
Administração	Gestão da Qualidade e Serviços
Administração	Gestão de Pessoas
Administração	Práticas de Gestão II

3º ANO	
Formação Núcleo de Base Comum por Área	
Ciências da Natureza e suas	Física



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Tecnologias	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Sociologia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira III
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Inglesa
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Espanhola
Matemática e suas Tecnologias	Matemática III
Formação Núcleo Profissional	
Administração	Administração de Produção e Logística
Administração	Empreendedorismo
Administração	Gestão de Custos
Administração	Práticas de Gestão III

Fonte: elaborada pela Comissão (2019).

Matriz curricular

Ano	Componente Curricular	Horas Relógio	Horas Aula	Aula na semana
Primeiro	Formação Núcleo de Base Comum			
	Educação Física I	33	40	1
	História	66	80	2
	Informática I	66	80	2
	Língua Brasileira de Sinais	33	40	1
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	66	80	2
	Matemática I	100	120	3
	Química	66	80	2
	Formação Núcleo Profissional			
	Fundamentos de Administração	66	80	2
	Fundamentos de Contabilidade	100	120	3
	Fundamentos de Marketing	66	80	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

	Práticas de Gestão I	166	200	5
	Total no ano	828	1.000	25
	Formação Núcleo de Base Comum:	430	520	13
	Formação Núcleo Profissional:	398	480	12

Ano	Componente Curricular	Horas Relógio	Horas Aula	Aula na semana
Segundo	Formação Núcleo de Base Comum			
	Artes	66	80	2
	Biologia	66	80	2
	Educação Física II	33	40	1
	Filosofia	66	80	2
	Informática II	66	80	2
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II	66	80	2
	Matemática II	66	80	2
	Formação Núcleo Profissional			
	Fundamentos de Administração Financeira	100	120	3
	Gestão da Qualidade e Serviços	66	80	2
	Gestão de Pessoas	66	80	2
	Práticas de Gestão II	166	200	5
	Total no ano	827	1.000	25
	Formação Núcleo de Base Comum:	429	520	13
Formação Núcleo Profissional:	398	480	12	

Ano	Componente Curricular	Horas Relógio	Horas Aula	Aula na semana
Terceiro	Formação Núcleo de Base Comum			
	Língua Espanhola	33	40	1
	Física	66	80	2
	Geografia	66	80	2
	Língua Inglesa	33	40	1
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira III	66	80	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

	Matemática III	66	80	2
	Sociologia	66	80	2
	Formação Núcleo Profissional			
	Administração de Produção e Logística	100	120	3
	Empreendedorismo	66	80	2
	Gestão de Custos	100	120	3
	Práticas de Gestão III	166	200	5
	Total no ano	828	1.000	25
	Formação Núcleo de Base Comum:	396	480	12
	Formação Núcleo Profissional:	432	520	13
	Carga-horária total do curso:	2.483	3.000	-

Fonte: elaborada pela Comissão (2019)

Resumo Carga-horária do Curso

Período	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total no Curso	
	Horas Relógio	Horas Aula	Horas Relógio	Horas Aula	Horas Relógio	Horas Aula	Horas Relógio	Horas Aula
Núcleo de Base Comum:	430	520	429	520	396	480	1.255	1.520
Núcleo Profissional:	398	480	398	480	432	520	1.228	1.480
Carga Horária Total:							2.483	3.000

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR *ad referendum* a proposta de alteração da Matriz Curricular do Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais, descrita abaixo:

MATRIZ CURRICULAR ATUAL (2019):

	Código	Disciplina	Caráter	Créditos	Carga Horária	
Eixo Básico	MTEM01	Ciência dos Materiais	Obrigatória	3	45	
	MTEM02	Metodologia de Pesquisa e Inovação	Obrigatória	3	45	
	MTEM03	Planejamento e Análise de Experimentos	Obrigatória	3	45	
	MTEM04	Caracterização dos Materiais	Obrigatória	3	45	
Eixo Específico	Comum as duas Linhas de Pesquisa Científico/ Tecnológica	MTEM05	Ensaio Mecânicos	Eletiva	3	45
		MTEM06	Equilíbrio e Diagramas de fases	Eletiva	3	45
		MTEM07	Fenômenos de Transporte em Materiais	Eletiva	3	45
		MTEM08	Microscopia de Materiais	Eletiva	3	45
		MTEM09	Tópicos Especiais em Tecnologia e Engenharia dos Materiais	Eletiva	3	45
		MTEM10	Transformações de Fases em Materiais	Eletiva	3	45
	Ênfase em Desenvolvimento de Materiais De Engenharia	MTEM11	Materiais Cerâmicos	Eletiva	3	45
		MTEM12	Materiais Compósitos	Eletiva	3	45
		MTEM13	Materiais Metálicos	Eletiva	3	45
		MTEM14	Materiais Poliméricos	Eletiva	3	45
		MTEM15	Refratários	Eletiva	3	45
		MTEM16	Síntese de Polímeros e Misturas Poliméricas	Eletiva	3	45
		MTEM17	Vidros e Vitrocerâmicos	Eletiva	3	45
	Ênfase em Tecnologia da Formação De Materiais	MTEM18	Conformação Mecânica	Eletiva	3	45
		MTEM19	Processamento de Cerâmicas Tradicionais	Eletiva	3	45
		MTEM20	Processamento de Materiais Poliméricos	Eletiva	3	45
		MTEM21	Processos Metalúrgicos	Eletiva	3	45
		MTEM22	Reologia de Polímeros	Eletiva	3	45
		MTEM23	Tratamentos Térmicos em Metais	Eletiva	3	45

PROPOSTA MATRIZ CURRICULAR 2020:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Lista de Disciplinas Obrigatórias

Caracterização espectroscópica de Materiais – 15 horas (1 crédito)

Caracterização mecânica – 15 horas (1 crédito)

Caracterização térmica – 15 horas (1 crédito)

Caracterização microscópica – 15 horas (1 crédito)

Ciência dos Materiais – 30 horas (2 créditos)

Metodologia de Pesquisa – 30 horas (2 créditos)

Planejamento de Experimentos – 15 horas (1 crédito)

Lista de Disciplinas Eletivas -

Conformação Mecânica – 30 horas (2 créditos)

Ensaio Mecânicos – 30 horas (2 créditos)

Manufatura Aditiva – 30 horas (2 créditos)

Materiais Cerâmicos – 30 horas (2 créditos)

Materiais Metálicos – 30 horas (2 créditos)

Materiais Poliméricos – 30 horas (2 créditos)

Materiais Compósitos – 30 horas (2 créditos)

Pesquisa Científica Prática – 30 horas (2 créditos)

Pesquisa Científica Prática II – 30 horas (2 créditos)

Processamento de Materiais Poliméricos – 30 horas (2 créditos)

Processamento de Cerâmicas Tradicionais – 30 horas (2 créditos)

Soldagem – 30 horas (2 créditos) Redação Científica – 30 horas (2 créditos)

Fundição – 30 horas (2 créditos)

Metalurgia do Pó – 30 horas (2 créditos)

Metrologia – 30 horas (2 créditos)

Transformações de Fases em Materiais – 30 horas (2 créditos)

Tratamentos Térmicos em Metais – 30 horas (2 créditos)

Vidros e Vitrocerâmicos – 30 horas (2 créditos)

Degradação e Análise de Falhas – 60 horas (4 créditos)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Blendas Poliméricas – 30 horas (2 créditos)

Biopolímeros – 30 horas (2 créditos)

Tratamento de Superfícies – 30 horas (2 créditos).

Art. 2º As mudanças são oriundas da alteração do regime acadêmico do Curso de Mestrado Profissional, passando de Trimestre para Semestre a partir do 1º semestre de 2020. Não ocorrerá alterações na demanda docente, bem como não exigirá nova infraestrutura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*